



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, VINCULADOS AO PROJETO FILA ZERO E EM CONFORMIDADE AO ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 241, DE 19 DE ABRIL DE 2023 E PORTARIA Nº 633/2023/GBSES, RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 693/2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ARENÓPOLIS -MT.

EMPRESA CREDENCIADA: **INOVA MEDICINA DIGNOSTICA S.A**, inscrito no CNPJ sob Nº 36.753.765/0001-40, nos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 25.262,50 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Embassamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023.

Arenópolis-MT, 05 de Junho de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis

Matéria: Inexigibilidade por cred. - Nº 009/2024

Data: 05 / 06 / 2024

Lúcia Vaz Soares.



Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	67 03.002.04.122.0002.2009.3.1.90.13.1.500.0000000	10.000,00
		Sub-Total: 10.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	75 03.003.04.122.0002.2010.3.1.90.13.1.500.0000000	3.000,00
		Sub-Total: 3.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	84 04.001.04.123.0002.2012.3.1.90.13.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.:	86 04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.30.1.500.0000000	30.000,00
		Sub-Total: 40.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	97 04.002.04.121.0002.2013.3.1.90.13.1.500.0000000	5.000,00
		Sub-Total: 5.000,00
Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	190 05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.11.1.540.1070000	92.300,00
		Sub-Total: 92.300,00
Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	247 05.005.12.364.0031.2051.3.1.90.13.1.500.0000000	10.000,00
		Sub-Total: 10.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	260 06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.13.1.500.1002000	10.000,00
Cód. red.:	274 06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.13.1.500.1002000	9.955,80
		Sub-Total: 19.955,80
		Total Parcial Reduzido: 188.255,80

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 17 de maio de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito

Data: 05/06/2024 13:30:46

Data da emissão: 05/06/2024 13:30:46

ÁGILIBLUE Contabilidade - Agil Software Brasil

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO

Página: 2 de 2

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SCNES, PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS/PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, VINCULADOS AO PROJETO FILA ZERO E EM CONFORMIDADE AO ESTABELECIDO NO DECRETO N° 241, DE 19 DE ABRIL DE 2023 E PORTARIA N° 633/2023/GBSES, RESOLUÇÃO CIB/MT N° 693/2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ARENÁPOLIS –MT.

EMPRESA CREDENCIADA: INOVA MEDICINA DIGNOSTICA S.A, inscrito no CNPJ sob N° 36.753.765/0001-40, nos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12 e

13 no valor total de R\$ 25.262,50 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023.

Arenápolis-MT, 05 de junho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal